

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO

DE ARQUITETURA PAISAGISTA

João Pedro Ferreira da Silva, morador na Rua Dom Vasco, 57, 1300-197, Lisboa, contribuinte n.º 242105955, inscrito na Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas sob o n.º 1184, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que o **projeto de Arquitetura Paisagista** de que é autor, relativo à obra de alteração de loteamento, localizada no **Loteamento E - Unidade de Execução A2 - UOPG A - Zona Industrial e Logística de Sines (PUZILS)**, cujo licenciamento foi requerido por **Aicep GLOBAL PARQUES – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A.**, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente :

- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;
- Plano Diretor Municipal de Sines;
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Sines;
- Regulamento do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines;
- O Decreto-Lei n.º 92/2019, que estabelece o regime jurídico aplicável à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas.

Código de Qualificação Profissional: 3402-5266-2362

Lisboa, julho de 2026

João Ferreira Silva

Arquiteto paisagista

APAP N.º 1184

jfsilva@outlook.pt

(+351) 9145444758

Assinado por: **JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: 12322907
Data: 2026.07.21 23:04:44+01'00'